

PORTARIA N° 401 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 04 de agosto de 2011, o servidor EDUARDO LIQUIO TAKAO – Siape 1850866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Umuarama para a Assessoria de Informática e Telecomunicações do Gabinete do Reitor deste Instituto.



Neide Alves